



## PORTARIA-SEI Nº 601, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023.

**Constitui o Núcleo Docente Estruturante (NDE)  
do Curso de Matemática do Campus Avançado  
de Patu (CAP).**

A Diretora do Campus Avançado de Patu, no uso de suas atribuições Legais, Regimentais e Estatutárias;

**CONSIDERANDO** a Resolução nº 59/2013-CONSEPE;

**CONSIDERANDO** a Portaria SEI nº 62, de 18 de março de 2022;

**CONSIDERANDO** o teor do Memorando nº 87/2023/UERN - CAP - DME/UERN - CAP, de 01 de dezembro de 2023, que indica os membros do NDE do Curso de Matemática do CAP, conforme reunião da plenária do Departamento de Matemática e Estatística/CAP/UERN, realizada no dia 01 de dezembro de 2023;

**CONSIDERANDO** a necessidade de estabelecer os mandatos nos termos da Resolução 59/2013-CONSEPE, art. 10, § Único;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Designar para compor o NDE do Curso de Matemática do CAP os seguintes docentes:

- I - **Aurenildo Bezerra dos Santos**, com mandato de três anos, na função de **Coordenador do NDE**;
- II - **Antônio Josimário Soares de Oliveira**, com mandato de três anos, na função de **Vice-coordenador do NDE**.
- III - **Roberto Mariano de Araújo Filho**, enquanto permanecer na função de Chefe do Departamento;
- IV - **Brunno de Castro Trajano**, enquanto permanecer na função de Orientador Acadêmico do Curso;
- V - **Francinário Oliveira de Araújo**, enquanto permanecer na função de Coordenador de Estágio Supervisionado Obrigatório do Curso;

Art. 2º – Tornar sem efeito a Portaria SEI nº 62, de 18 de março de 2022.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

Patu, 01 de dezembro de 2023.

**Profa. Dra. Claudia Maria Felício Ferreira Tomé.**

Diretora do Campus Avançado de Patu - CAP/UERN  
Portaria nº 924/2022-GP/FUERN.



Documento assinado eletronicamente por **Cláudia Maria Felício Ferreira Tomé, Diretor(a) da Unidade**, em 01/12/2023, às 20:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.rn.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.rn.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **23639003** e o código CRC **C6C5C7C0**.

